



Prefeitura Municipal de Colina

Rua Antônio Paulo de Miranda, 466 – Fones: (17) 3341-9444 / (17) 3341-9442
Fax: (17) 3341-9443 - Cx. Postal 41 – CEP: 14770-015 – Colina – Estado de São Paulo
Site: www.colina.sp.gov.br // e-mail: gabinete@colina.sp.gov.br

CNPJ 45.291.234/0001-73 INSC. ESTADUAL 268.009.510.113

PORTARIA N.º 689, DE 27 DE JULHO DE 2026.

CONCEDE GRATIFICAÇÃO PELO
DESEMPENHO DE FUNÇÃO PARA A
FUNCIONÁRIA PÚBLICA MUNICIPAL
EFETIVA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

VALDEMIR ANTONIO MORALLES, Prefeito
Municipal de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a
seguinte Portaria;

Art. 1.º - CONCEDER, nos termos da Lei
Complementar n.º 186/2013, para a Senhora Vania Cristina Pereira, ocupante do
cargo de provimento efetivo de Recepcionista, o percentual a título de gratificação
pelo desempenho de função de 20% (vinte por cento) para desempenhar,
cumulativamente, as funções administrativas de controle de estoque de insumos para
a Rede Municipal de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, sob sua
subordinação e dependência hierárquica.

Art. 2.º - As despesas decorrentes da realização da
medida ora estabelecida nesta Portaria serão suportadas por dotações próprias
existentes no orçamento.

Art. 3.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de
sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do último dia 1.º do corrente mês e
ano, revogando-se as disposições em contrário, devendo o Departamento de Recursos
Humanos solicitar eventual documentação pertinente, bem como realizar as anotações
de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 27 de Julho de 2026.

VALDEMIR ANTONIO MORALLES
Prefeito Municipal de Colina

Registrada na Secretaria competente e publicada no
Diário Oficial do Município de Colina.

RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR
Secretário Municipal de Governo